



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20211007-1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO que em 12 de Outubro de 2021 é declarado feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, criado pela Lei Federal nº 6.082, de 30 de Junho de 1980;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretado feriado no âmbito do Município no dia 12 (doze) de Outubro de 2021, dia de **Nossa Senhora Aparecida**, em todo o comércio, entidades privadas, agências bancárias, órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, situadas no território do Município de Alcântaras.

**§1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 11 (onze) de Outubro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

---

**Art. 2º** Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, atendimento hospitalar, o abastecimento d'água por carro pipa, as escolas municipais bem como as aulas presenciais e remota - ensino híbrido, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e outros congêneres de caráter essencial, de utilidade pública e inadiáveis, tendo em vista a continuidade do serviço público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 07 de Outubro de 2021.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Alcântaras